



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 376, DE 13 DE JULHO DE 2021**

**Dispõe sobre o Edital de Regulamento de Seleção para Ingresso de Migrantes em 2022 nos cursos de graduação presenciais.**

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 13 de julho de 2021 em Reunião Extraordinária,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Edital de Regulamento da Seleção para Ingresso de Migrantes em 2022 nos cursos presenciais de graduação da UFSCar.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 14/07/2021, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0441595** e o código CRC **0D2565EA**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.013472/2021-01

SEI nº 0441595